



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE ARABUTÃ**

Rua, Nº 100, Bairro · Arabutã/SC · CEP 88054600
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Licença Ambiental por Compromisso
7952/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129123/65564>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79978, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ADEMIR CESAR SCHOULTEN - 86278045915

Endereço: LINHA PELOTAS, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Empreendimento

ADEMIR CESAR SCHOULTEN E EDUARDO RENAN SCHOULTEN - 86278045915

Endereço: LINHA PELOTAS, nº 0, INTERIOR

CEP: 89740000

Município: ARABUTÃ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 382456.0, Y 6995105.0

Inscrição imobiliária: 1178

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 1178

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1000

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	382456.00	6995105.00	146	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	382438.00	6995173.00	17	13	3	499	79
Esterqueira 2	382437.00	6995149.00	18	14,4	2,5	456	63

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	382446.00	6995127.00	6	2,5	1,8	27	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 8,30
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0664/2026
- 4.3. Número do Siout: 2026/004.982-1
- 4.4. Cisterna (m³): 1260
- (X) Vertente/nascente (m³/dia)
- (X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 1260

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4,5
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Ademir Schoulten	382400.00	6995180.00	1178/1177	1,61

Ademir Schoulten	382399.00	6995015.00	1178	1,49
Adelar Schoulten	382468.00	6993153.00	1909	9,3
Egon Wulff	383064.00	6994727.00	5103	2,4
Egon Wulff	382752.00	6994514.00	5102	2,43
Enio Braun	382281.00	6995548.00	20674	1,63

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,20

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4201273-A7C3.FE4D.25E7.4755.A980.DDC6.93CC.A43E

(X) Reserva Legal (em hectare): 0,69

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

ARABUTÃ, 04 de agosto de 2026